



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

## RELATÓRIO 02 - PROPOSTA VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

### 1. SÍNTESE

1.1. Trata-se da análise da documentação de resposta da primeira convocação apresentada pela empresa supracitada no âmbito da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90.012/2025.

1.2. Foi recebida a Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP), contendo as informações atualizadas pela empresa, as quais foram objeto de avaliação por este signatário, bem como foram enviados documentos soltos a cerca de outras disposições solicitadas no Relatório 01.

1.3. A seguir, apresentam-se as conclusões decorrentes dessa análise.

### 2. ANÁLISE DA PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES

2.1. Foram examinadas as fórmulas utilizadas na composição dos valores constantes na PCFP, bem como suas referências precedentes e dependentes e os demais documentos recebidos. A análise identificou as seguintes inconsistências:

2.2. Assim, permanecem as incongruências que demandam correção por parte da empresa:

**2.2.1. Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - módulo 2.2 - A:**

2.2.1.1. Comprovar, produzindo documentação, seu enquadramento na **desoneração** da folha de pagamento conforme a Lei nº 12.546/2011. **Resultado:** Comprovado.

2.2.1.2. Comprovar, produzindo documentação, seu enquadramento na **reoneração** da folha de pagamento conforme a Lei nº 14.973/2024. **Resultado:** Comprovado.

2.2.1.3. Justificar ou alterar a exclusão dos valores de férias e adicional de férias na incidência do INSS. **Resultado:** Alterado.

**2.2.2. Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - módulo 2.2 - C:**

2.2.2.1. Comprovar, produzindo documentação, a porcentagem apresentada para SAT.

2.2.2.2. **Resultado:** Alterados

**2.2.3. Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - módulo 3-F:**

2.2.3.1. Demonstrar a memória de cálculo dos 3,46% apresentados (célula J79, aba "Engenheiro" como exemplo refletido nos demais).

2.2.3.2. **Resultado:** Demonstrado.

**2.2.4. Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - módulo 4-A :**

2.2.4.1. Demonstrar a memória de cálculo e justificativa dos 8,33% apresentados.

2.2.4.2. **Resultado:** Ajustado.

2.2.5. **Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - módulo 4 :**

2.2.5.1. Justificar as porcentagens apresentadas nas alíneas B - F, considerando que devem ser pautadas na realidade da empresa. **Resultado:** Justificado.

2.2.5.2. Sobre a cálculo do custo de reposição do profissional ausente, o mesmo tem direitos iguais como alimentação, transporte e demais benefícios previstos em CCT. Assim, estes valores devem ser computados no módulo 4.1, inclusive ao incidir o módulo 2.2 no módulo 4.1. **Resultado:** Justificado, aceito.

2.2.6. **Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - módulo 6 :**

2.2.6.1. Comprovar, produzindo documentação, as porcentagens apresentadas para PIS, COFINS e ISS+CPRB (seguindo os moldes da solicitação do ite. 2.2.1 supra).

2.2.6.2. Para a comprovação do PIS e COFINS, deverá produzir documentação sobre o enquadramento tributário bem como os recolhimentos que deram origem às porcentagens apresentadas.

2.2.6.3. **Resultado:** Não comprovou as porcentagens apresentadas na planilha.

2.2.6.4. **Resultado:** Ajustado.

2.2.7. **Aba "Material" e "Resumo":**

2.2.7.1. Conforme informado no Edital, o item 02 (referente ao item 25 da planilha) não será objeto de disputa, devendo seu valor permanecer conforme informado no Portal Gov.br/compras no valor de R\$ 2.324.293,0500. A empresa o lançou na planilha com o valor de R\$ 2.415.647,87.

2.2.7.2. **Resultado:** Ajustado.

2.2.8. **Aba "Resumo" e suas referências de custo total dos postos:**

2.2.8.1. Conforme a tabela do item 1.1 do Termo de Referência, os custos unitários dos postos são os valores máximos a serem aceitos pela Administração.

2.2.8.2. Na planilha apresentada, os postos 01 e 16 estão com valores superiores aos máximos listados no Termo de Referência. Deverá reduzir.

2.2.8.3. **Resultado:** O Licitante manteve a majoração da sua proposta inicial dos custos mensais dos postos contrariando o disposto nos Relatórios 01 e 02. Afirmou em documento que seu entendimento é de que deve manter apenas o valor global e não os custos (e não a composição dos custos) dos postos conforme sua proposta inicial. Tal ação contraria o regramento do instrumento convocatório em seus itens 4.11, 6.11 e 6.11.1.

2.2.9. **Aba "Materiais" e suas referências de custo total dos postos:**

2.2.9.1. A licitante alterou o valor do item de MATERIAIS mesmo após inúmeros avisos de que tal item não é objeto de disputa. Não há alteração no valor do material.

**Requisições da unidade técnica demandante**

2.2.10. **Aba Ferramental, as tabelas Ferramental almoxarifado; Kit de ferramentas para equipe de mecânica e refrigeração; Kit de ferramentas para equipe de supervisão; Kit de ferramentas para equipe de Técnicos em Automação; Softwares têm alguns valores unitários acima daqueles cotados pela ADMINISTRAÇÃO, tais como:**

2.2.10.1. Kit de ferramentas para equipe de mecânica e refrigeração: subitens 19 - **Manteve majorado**

2.2.10.2. Kit de ferramentas para equipe de supervisão: subitem 3 - **Manteve**

**majorado**

2.2.10.3. Kit de ferramentas para equipe de Técnicos em Automação: subitem 25  
- **Manteve majorado**

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante da análise realizada, conclui-se pela desclassificação da proposta com base nos itens 4.11, 6.11, 6.11.1, uma vez que a empresa apresentou valores superiores aos definidos no Termo de Referência.

---

**HUGO PICOLE BORGES**

Pregoeiro

Presidente da CPL/SELOG/SR/PF/RJ

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PICOLE BORGES, Pregoeiro(a)**, em 26/05/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=61431688&crc=A815DC89](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61431688&crc=A815DC89).

Código verificador: **61431688** e Código CRC: **A815DC89**.